



**CORUMBÁ - MS**

***PORTARIA LEGISLATIVA Nº 44***

*de 01 de julho de 2023*

**O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS.,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO  
REGIMENTO INTERNO,**

*Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - Lei Complementar  
nº 186/2.015, - Lei Complementar nº 301/2.022 - e Lei Complementar nº  
320/2.023 de 23 de maio de 2.023. RESOLVE:*

*Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de julho de 2.023, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa - Assessor Técnico da Mesa - AL - 11, por indicação da Mesa Diretora, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Deli Regina Barros Peredo.*

*Art. 2º - Nomear, a partir de 01 de julho de 2.023, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1 por solicitação do Vereador Allex Prado Della, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Jorciney de Souza Julião.*

*Art. 3º - Nomear, a partir de 01 de julho de 2.023, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Ewerson Sanches Nunes.*

*Art. 4º - Nomear, a partir de 01 de julho de 2.023, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Luis Francisco de Almeida Vianna, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Clelia Vieira de Arruda Amaral.*

*Continuação da Portaria nº 044/2.023 de 01 de julho de 2.023.*

*Art. 5º - Nomear, a partir de 01 de julho de 2.023, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa - Assistente de Cerimonial - AL - 20, por indicação da Mesa Diretora, com remuneração conforme disposto em Lei a Srª Elizeth de Oliveira Rodrigues.*

*Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Corumbá-MS, 01 de julho de 2023*

*UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO PRESIDENTE*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*